

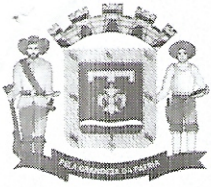
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2016 (Proc. nº 65708876/16)

Dispõe sobre o 1º termo aditivo de prorrogação do Contrato nº010/2016 firmado entre o IMAS, e a empresa ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP, nas Cláusulas que seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, PELO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE E SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IMAS, com sede em Goiânia - Estado de Goiás, na Av. Paranaíba, Quadra 72, lotes 18/20, nº 1413 Setor central, inscrito no CNPJ nº 02.371.916/0001-83, neste ato representado pelo seu presidente **SEBASTIÃO PEIXOTO MOURA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o Nº. 012.683.091-68, Carteira de Identidade nº123.285-SSP-GO, nomeado pelo decreto Nº. 54/2017, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **ASERT SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP**, estabelecida na Rua 06, n. 370, Qd. E-3, Lt. 31-3, Sala 1505, Ed. Empire Center, Setor Oeste, Goiânia - Estado de Goiás, CEP: 74.115-070, inscrita no CNPJ sob o nº 04.923.731/0001-60, neste ato representado pelo sócio **CLEMENCEAU ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº1.747.808 SSP-GO, inscrito no CPF nº 520.328.411-34, denominado **CONTRATADA**.

DO FUNDAMENTO:

Este Termo Aditivo é objeto do processo n. 65708876/16, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº010/2016, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e Cláusula 4.2 do Contrato Principal.



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Objeto do presente termo Aditivo é a prorrogação prazo contratual por mais 12(doze) meses, a partir de 16/05/2018 e com término em 15/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

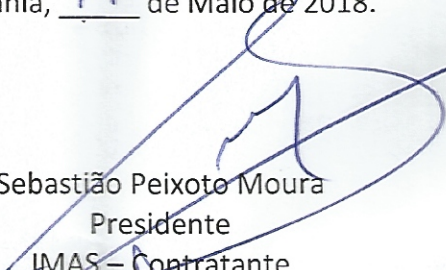
As despesas decorrentes da presente prorrogação, no presente exercício, correrão por conta da dotação orçamentária: 2018.6201.008 – natureza 339039.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

E por estarem às partes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Goiânia, 14 de Maio de 2018.


Sebastião Peixoto Moura
Presidente
IMAS – Contratante


Representante
Contratada – Asert Serviços e
Tecnologia da Informação LTDA
Asert Serviços e Tecnologia da
Informação Ltda.

Clemenceau Roberto da Silva
Diretor de Tecnologia
CPF: 520.328.411-34

Eni Núbia de Souza Santos
CPF: 692.934.571-72
IMAS - Matr. 741620-01

1. 

2. Kamilla 008.264.941.37